



Tamboril
PREFEITURA



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. UNIDADE ADMINISTRATIVA

2.1. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, de forma subsidiárias – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO E DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

4.1. O certame licitatório será realizado por meio da modalidade Pregão na forma eletrônica.

4.2. O critério de julgamento será MENOR PREÇO POR LOTE.

5. DO AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTES

5.1. Os itens constantes na presente contratação foram agrupados em lotes, observando critérios de similaridade técnica, funcionalidade e natureza dos materiais, de modo a garantir maior eficiência na execução contratual, racionalidade na gestão de fornecimento e otimização dos recursos públicos.

5.2. A opção pelo critério de julgamento por menor preço por lote visa assegurar a economicidade e a viabilidade técnica da contratação, permitindo que os proponentes ofereçam preços mais adequados conforme sua especialização e capacidade logística, além de facilitar a administração contratual por parte da Secretaria da Saúde.

5.3. O agrupamento foi realizado com base na compatibilidade entre os itens quanto ao tipo, à destinação de uso e à finalidade de aquisição, respeitando os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, competitividade e interesse público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

5.4. Ressalta-se que o agrupamento dos itens em lotes não configura restrição à ampla participação de interessados, uma vez que foi adotado de forma técnica, transparente e proporcional, permitindo a participação de empresas especializadas em cada grupo de materiais, inclusive por meio de consórcios ou subcontratações, quando permitido.

5.5. A estruturação em lotes favorece a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como assegura condições mais justas de concorrência, ao evitar a concentração excessiva de itens diversos em um único objeto, o que poderia inviabilizar o atendimento por fornecedores com atuação segmentada.

5.6. A adoção deste modelo visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, a adequada execução contratual e a eficiência na entrega dos materiais, alinhando-se aos princípios e diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

6. DAS JUSTIFICATIVAS

6.1. DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição de materiais de consumo e bens permanentes destina-se a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal da Saúde de Tamboril – CE, com o objetivo de garantir o adequado funcionamento das unidades de saúde e assegurar a qualidade dos serviços.



prestados à população.

Considerando o papel estratégico da saúde pública na promoção do bem-estar coletivo, imprescindível que as unidades da rede municipal estejam devidamente equipadas com mobiliário, equipamentos, utensílios e materiais compatíveis com as atividades desenvolvidas nos diversos níveis de atenção. Muitos dos itens atualmente em uso encontram-se obsoletos, com vida útil comprometida ou em quantidade insuficiente para atender à crescente demanda assistencial, administrativa e técnica.

Além disso, a evolução dos serviços de saúde requer constante modernização da estrutura física e tecnológica, tanto para atender às exigências normativas e sanitárias, quanto para melhorar a resolutividade das ações ofertadas. A aquisição dos materiais listados permitirá, portanto:

- A reposição de itens danificados ou inservíveis;
- A ampliação da capacidade de atendimento de setores já existentes;
- A estruturação de novos ambientes e serviços na rede municipal;
- A adequação dos espaços físicos às normas de segurança, conforto e acessibilidade;
- O fortalecimento das atividades assistenciais, administrativas, de vigilância em saúde, regulação, transporte sanitário, vacinação, saúde bucal, entre outras.

Ressalta-se que os materiais solicitados foram definidos a partir de levantamento técnico realizado pelas equipes da Secretaria da Saúde, com base nas reais necessidades das unidades, e visam atender aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência na gestão de recursos e da humanização no atendimento à população.

Dessa forma, a aquisição dos itens é medida necessária e urgente para assegurar o pleno funcionamento do sistema municipal de saúde e a manutenção dos serviços essenciais à comunidade tamborilense.

6.2. DA NÃO EXCLUSIVIDADE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP.

A redação do novel art. 47, da Lei Complementar no 123/06 estabelece um dever de prioridade, ou seja, nos certames públicos desflagrados há de se dar preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, independentemente de qualquer legislação específica editada pelo ente licitante.

Justifica-se a não realização de exclusividade e de cotas reservadas no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar dos itens que forem estimados, abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dos itens que estiverem estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serem separados por cotas, poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado de acordo com os seguintes motivos:

O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não tem se mostrado vantajoso para a administração pública municipal, principalmente em municípios e órgãos de pequeno e médio porte. Posto que é comum em licitações para bens divisíveis que em havendo cotas, que se verifique a cotação com preços diferentes para os mesmos itens licitados em cotas diferentes.

Há casos em que os preços são divergentes cotados por empresas diferentes, de categorias tributárias diferentes, ou mesmo optantes pelo simples nacional, mas de tipos societários diferentes e há casos em que a diferença de valores cotados ocorre até para mesma empresa, sendo esta ME ou EPP, quando participa dos dois lotes ou itens em cotas diferentes.



Saliente-se que tais situações podem representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, causando atrasos processuais para as adequações de preços, assim como transtorno de ter que se lidar com dois valores distintos para o mesmo item ou lote, muitas vezes frustrando-se licitações ou contratações, por atrasos em entregas de itens ou mesmo rescisões contratuais, além da Administração não ter suas necessidades atendidas a contento.

Quanto a esses pontos a Lei Complementar no 123/06, alterada pela Lei Complementar no 147/2014, elencou no art. 49, algumas hipóteses que, se presentes no caso concreto, dispensam ou eximem a autoridade responsável pela licitação de aplicar os benefícios materiais previstos nos arts. 47 e 48. Assim, vale a máxima: 'para toda regra existe uma exceção'. Assim sendo, de conformidade com o art. 49, inciso III não se aplica os benefícios dos arts. 47 e 48 quando:

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; ou,

Noutro ponto observa-se ainda a grande incidência de participação em certames licitatórios, adjudicação e contratações de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações do Município de Tamboril, em sua grande maioria, o que deverasmente garante as microempresas e empresas de pequeno porte acesso integral e irrestrito as licitações e contratações do Município de Tamboril.

Outro fator importante é a garantia nos editais de licitação do Município de Tamboril, do cumprimento das normas contidas nos Art's. 42 a 45 da Lei nº 123/2006 e suas alterações, especificamente no que pertine a garantia da apresentação da regularidade fiscal apenas para a assinatura do contrato e na ocorrência do empate ficto previsto nos Art's 44 e 45 da referida norma legal.

Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC no 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal. A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

O que se observa é que a Lei Complementar 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica delas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a "proposta mais vantajosa para a administração".

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

7.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

8. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E DOS VALORES MÉDIOS.



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

414

FLS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TV SMART LED 43 POLEGADAS - TV SMART LED 43 POLEGADAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178 ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA: 10W RMS BRILHO: 256 CD/M2 OU SUPERIOR POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIFI INTEGRADO TAMANHO DA TELA: 42 POLEGADAS OU SUPERIOR IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD SISTEMA DE CORES: PALM, PALN, NTSC IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS CONEXÕES: ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 20: 1X OU MAIS, ENTRADAS HDMI: 3 OU MAIS, ENTRADA SPDIF: 1X, ENTRADA RF DIGITAL E ANALÓGICO: 1X ENTRADA RJ 45 LAN: 1X COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE CABO DE ALIMENTAÇÃO ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSÍVEIS ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 5060HZ COM 12 MESES 1 ANO, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	15	R\$ 3.697,28	R\$ 55.459,20
2	TV LED SMART 32" - TV SMART LED 32 POLEGADAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178 ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA: 10W RMS BRILHO: 256 CD/M2 OU SUPERIOR POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIFI INTEGRADO TAMANHO DA TELA: 42 POLEGADAS OU SUPERIOR IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD SISTEMA DE CORES: PALM, PALN, NTSC IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS CONEXÕES: ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 20: 1X OU MAIS, ENTRADAS HDMI: 3 OU MAIS, ENTRADA SPDIF: 1X, ENTRADA RF DIGITAL E ANALÓGICO: 1X ENTRADA RJ 45 LAN: 1X COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE CABO DE ALIMENTAÇÃO ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSÍVEIS ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 5060HZ COM 12 MESES 1 ANO, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	8	R\$ 2.112,28	R\$ 16.898,24
3	FOGAO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS COM FORNO - FOGAO INDUSTRIAL 06 QUEIMADORES (40X40CM) FOGAO	UNIDADE	2	R\$ 4.173,83	R\$ 8.347,66



Tamboril

PREFEITURA



	INDUSTRIAL, MODELO DE CENTRO: PARA USO SOBRE PISO: COM ESTRUTURA EM AÇO INOX: REVESTIDO EM				
4	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS - FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE FOGÃO: PISO MATERIAL: CHAPA DE AÇO MESA EM INOX PUXADOR DE AÇO TAMPA DE VIDRO TEMPERADO QUANTIDADE DE BOCAS: NO MÍNIMO 4 QUATRO TIPO DE QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 02 QUEIMADORES FAMÍLIA 2 KW TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO POSSUIR BOTÕES REMOVÍVEIS FORNO AUTO LIMPANTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 53 LITROS PRATELEIRAS: 01 AJUSTÁVEL PÉS ALTOS TIPO DE GÁS: GLP FICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA E FORNO: CLASSE A ALIMENTAÇÃO: BIVOLT GARANTIA DO FABRICANTE: 12 DOZE MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	8	R\$ 1.532,17	R\$ 12.257,36
5	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO - LIQUIDIFICADOR DOMESTICO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM PLÁSTICO Nº DE VELOCIDADES: 4 FUNÇÃO AUTOLIMPEZA LÂMINAS EM AÇO INOX GUARDAFILO COM ENCAIXE PARA PLUGUE COPO EM SAN CRISTAL COM CAPACIDADE TOTAL DO COPO LITROS: 1,5 POTÊNCIA W: 500 POSSUIR FILTRO FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO GARANTIA DO FABRICANTE: 12 DOZE	UNIDADE	17	R\$ 417,38	R\$ 7.095,46
6	REFRIGERADOR FROST FREE - REFRIGERADOR/GELADEIRA 1 PORTA 300 LITROS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE DEGELO: FROST FREE COR: BRANCO 300 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA, UMA PORTA, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO E DO CONGELADOR, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO SELO PROCEL A, VOLTAGEM 220V GARANTIA DO FABRICANTE: 12 DOZE MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	14	R\$ 5.060,38	R\$ 70.845,32
7	VENTILADOR DE PAREDE 60CM TIPO TUFÃO - VENTILADOR DE PAREDE 60CM TIPO TUFÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PAREDE 60 CM,	UNIDADE	47	R\$ 338,13	R\$ 15.892,11



Tamboril

PREFEITURA



	TIPO: TUFÃO. DESIGN MODERNO. 3 VELOCIDADES. MODELO: PAREDE. COR: PRETO. OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA. GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL. COM 3 HÉLICES FINAS EM POLIPROPILENO DE 60CM DE DIÂMETRO. COM REGULAGEM DE ALTURA. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 230 W. SELO PROCEL. A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES: ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES. CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO.				
8	BATEDeira DE ELETRICA DE BOLO - BATEDeira DE BOLO EM INOX - 8 VELOCIDADES. TIGELA DE 4 L. BIVOLT 220. POTÊNCIA MÍNIMA 300W. COM ACESSÓRIOS 3 TIPOS DE BATEDORES BOCAL ALIMENTADO.. PESO LIQUIDO: 3,50 KG COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA	UNIDADE	3	R\$ 338,13	R\$ 1.014,39
9	FORNO MICROONDAS - FORNO MICROONDAS. CAPACIDADE DE 30 LITROS OU SUPERIOR. INOX. 220V. PAINEL DIGITAL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	2	R\$ 1.055,61	R\$ 2.111,22
10	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS - MAQUINA DE LAVAR ROUPAS. CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO 8,5 KG E NO MÁXIMO 9 KG. ABERTURA DA TAMPA: SUPERIOR. PES NIVELADORES. SIM. NÍVEIS DE ÁGUA: MÍNIMO 3 NÍVEIS. DISPENSER DE SABÃO: SIM. LARGURA MÁXIMA: 71 CM. COR: BRANCA. TENSÃO: 220V. GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	3	R\$ 3.592,67	R\$ 10.778,01
11	GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS - GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BEBEDOURO COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO LATERAL EM AÇO PINTADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ECOLOGICAMENTE CORRETO. GÁS R134 ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	UNIDADE	28	R\$ 1.162,33	R\$ 32.545,24
12	VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 60 CM - VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DESIGN MODERNO. COM PE SENDO BASE REDONDA COM SAPATAS ESTABILIZADORAS. 3 VELOCIDADES. MODELO: COLUNA COM ALTURA MÍNIMA DE 120CM E MÁXIMO 175CM COR: PRETO. OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA GRANDES EM AÇO TRATADO	UNIDADE	38	R\$ 590,68	R\$ 22.445,84



Tamboril

PREFEITURA



	PINTADAS NA COR PRETA E REMOVIVEL, COM PROTETOR TÉRMICO, HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 145 W SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES GARANTIA DO FABRICANTE 12 DOZE MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO				
13	APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE - APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE TELA DE NO MINIMO 6,5 POLEGADAS POSSUIR PROCESSADOR OCTACORE 20 GHZ, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 32GB SENDO EXPANSIVEL MICROSD POSSUIR MEMORIA RAM DE NO MINIMO 3GB CONEXÕES: 4G, WIFI E BLUETOOTH POSSUIR CÂMERA TRASEIRA DE NO MINIMO 13 MEGAPIXELS COM FLASH E CÂMERA FRONTAL DE NO MINIMO 8 MEGAPIXELS POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL ANDROID POSSUIR BATERIA DE NO MINIMO 4000 MAH POSSUIR GARANTIA DE NO MINIMO 12 DOZE MESES	UNIDADE	16	R\$ 2.007,67	R\$ 32.122,72
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 287.812,77					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24000 BTUS - AR CONDICIONADO 24000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24000 BTU/H POTÊNCIA MÁXIMA: 2168W ALIMENTAÇÃO VOLTS 220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO AMPERES 13,6 VAZÃO DE AR M³/H 1101 GÁS REFRIGERANTE: R410A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: A POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: RELATIVO INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR PARA CIMA PARA BAIXO AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 51DB/A NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 56DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO E TIMER CICLO DE AR: QUENTE/FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR ESQUERDA DIREITA: MANUAL, ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FABRICANTE 12 DOZE MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU	UNIDADE	5	R\$ 9.404,33	R\$ 47.021,65



Tamboril

PREFEITURA



	ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO				
2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18000 BTUS - AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 18.000 BTUS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, TIPO DE OPERAÇÃO: FRIO; CAPACIDADE (BTUS): 18.000; TENSÃO 220; COMPRESSOR: ROTATIVO; CLASSIFICAÇÃO: ATÉ C; DIMENSÕES APROXIMADAS DA UNIDADE EXTERNA (LAP) MM: 830X637X285; PESO DA UNIDADE EXTERNA (KG): 19; COR: BRANCO; TENSÃO/VOLTAGEM: 220V; FILTRO: FUNÇÃO OSCILAR: USADA PARA CONTROLAR A MOVIMENTAÇÃO DA SAÍDA DE AR OU PARA FIXÁ-LA EM UMA POSIÇÃO PREFERENCIAL 3 VELOCIDADES; TEMPERATURA: 17 OU 18 C - 32 C; CONTROLE REMOTO: SILENCIOSO; 1 SAÍDA DE AR NA PARTE INFERIOR, GARANTIA DE 1 (UM) ANO PARA TODOS OS COMPONENTES E PARA O COMPRESSOR.	UNIDADE	5	R\$ 6.762,67	R\$ 33.813,35
3	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12000 BTUS - AR CONDICIONADO 12000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W POTÊNCIA MÁXIMA: 1085W ALIMENTAÇÃO VOLTS220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO AMPERES50 VAZÃO DE AR M³/H500 GÁS REFRIGERANTE: R410A SERPENTINA COM TUBOS 100 EM COBRE SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR PARA CIMA PARA BAIXO AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER CICLO DE AR: QUENTE/FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR ESQUERDA DIREITA: MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FABRICANTE: 12 DOZE MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	11	R\$ 6.075,83	R\$ 66.834,13
4	AR CONDICIONADO 9000 BTUS - AR CONDICIONADO 9000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS QUADRADOS CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2640W POTÊNCIA MÁXIMA: 814W ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	40	R\$ 4.438,00	R\$ 177.520,00



Tamboril

PREFEITURA



VOLTS220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO AMPERES38 VAZÃO DE AR M³/H430 GÁS REFRIGERANTE: R410A SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CICLO DE AR: QUENTE E FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR PARA CIMA PARA BAIXOAUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR PARA CIMA PARA BAIXOAUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER CICLO DE AR: QUENTE/FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR ESQUERDA DIREITA; MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FABRICANTE: 12 DOZE MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 325.189,13				

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMARIO DE AÇO DE 2 PORTAS - ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE 7,5. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL DEVEM SER PINTADAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ TINTA HÍBRIDA COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM	UNIDADE	24	R\$ 2.092,20	R\$ 50.212,80



Tamboril

PREFEITURA



	ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA POSSUIR 4 PRATELEIRAS.				
2	ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO EM AÇO COM 03 PORTAS - ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO EM AÇO COM 03 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO LAMINADO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, DOBRADIÇAS METÁLICAS MEDIDAS APROXIMADAS AXLXP: 55 X 120 X 28 CM COR BRANCA	UNIDADE	9	R\$ 634,00	R\$ 5.706,00
3	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA BASE GIRATORIA - CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM ASSENTO E ENCOSTOS REVESTIDOS EM TECIDO NA COR VERDE, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS CAPAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS ENCOSTO; ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E 50 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO MM: 400 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA E RAIO DE CURVATURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR ENTRE 400 E 500 MM COM VARIAÇÃO DE / 5. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA: 470 MM COM VARIAÇÃO DE / 5. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" E DIMENSIONAIS ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPOXIPO NA COR PRETA, COM 12 MESES 1 ANO, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR173MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO	UNIDADE	91	R\$ 1.532,17	R\$ 139.427,47
4	BELICHE TUBULAR EM AÇO - BELICHE TUBULAR EM AÇO SUPER REFORÇADA, GARANTINDO SUA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PRODUTO POSSUI PROTEÇÃO LATERAL, O QUE GARANTE MAIS SEGURANÇA AO USUÁRIO COM SISTEMA DE	UNIDADE	8	R\$ 2.641,67	R\$ 21.133,36



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
421
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	ENCAIXE FÁCIL PARA MONTAR DIMENSÕES: ALTURA: 1,50 CM; PROFUNDIDADE: 1,90 CM LARGURA: 0,80; PESO SUPOSTADO POR CAMA: 120 KG				
5	CAMA BOX SOLTEIRO - CAMA BOX SOLTEIRO FEITA COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, COM ESPUMA D33, TECIDO DE TOQUE MACIO E LATERAIS EM LINHO REVESTIDA COM UM TECIDO ANTIÁCARO E ANTIFÚNGICO, ALÉM DE UMA CAMADA EXTRA DE MACHIZ, COM O PILLOW TOP; MEDIDAS: A 57 CM; L 88 CM; P 188 CM; MODELO: CAMA BOX SOLTEIRO 88CM; REVESTIMENTO SUPERIOR: TECIDO GRANITE 100 POLIÉSTER ESPUMA D20; REVESTIMENTO LATERAL: TECIDO JACQUARD LINUM ESPUMA D20; REVESTIMENTO INTERIOR: ESPUMA D33, TNT, EPS; ESPUMA: D33; PESO SUPOSTADO: 150KG POR PESSOA; PESO: 32,6KG; ITENS INCLUSOS: 1 COLCHÃO 88CM E 1 BOX 88CM; GARANTIA COLCHÃO: 12 MESES PELO FABRICANTE; GARANTIA BOX: 3 MESES PELO FABRICANTE;	UNIDADE	17	R\$ 1.162,33	R\$ 19.759,61
6	POLTRONA RECLINÁVEL PARA DESCANSO - POLTRONA RECLINÁVEL FABRICADA EM AÇO CARBONO COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO DE 1" X 1,20MM E 1" ¼ X 1,20MM; ENCOSTO, ASSENTO, PERNAS E BRAÇOS COM ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM COURVIN D.28; BRAÇOS E PERNAS ARTICULÁVEIS QUE SE MOVIMENTAM JUNTO COM A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO (CONCOMITANTES) COM TREDELEMBURG; MOVIMENTOS DE FÁCIL MANUSEIO FEITOS POR ALAVANCA LATERAL POR SISTEMA DE MOLA; DIMENSÕES APROX: COMPRIMENTO 110CM; LARGURA 80CM; ALTURA 100CM; CAPACIDADE DE PESO SUPOSTADO 150 QUILOS; COR: AZUL OCEANO	UNIDADE	50	R\$ 2.599,40	R\$ 129.970,00
7	CADEIRA PALITO FIXA ADULTO - CADEIRA PALITO FIXA ADULTO, MODELO: CADEIRA SECRETARIA FIXA PÉ PALITO LAMINADA MEDIDAS: A - 0,85 CM - L - 0,37 CM - P - 0,55 CM CARACTERÍSTICAS: CADEIRA SECRETARIA CONFECCIONADA EM MADEIRA COMPENSADA REFLORESTADA RETA, ESPUMA LAMINADA, PERFIL EM PVC, REVESTIDA EM TECIDO AZUL ROYAL.	UNIDADE	62	R\$ 269,45	R\$ 16.705,90
8	ESTANTE DE AÇO - ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS OU BANDEJAS, MEDINDO ENTRE 1,90M A 2,00M DE ALTURA X 0,90M A 1,00M DE LARGURA E 0,30M A 0,40M DE PROFUNDIDADE, NA COR CINZA, COM SAPATA EM POLIPROPILENO, REFORÇO FUNDO X CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 30KG POR PRATELEIRA/BANDEJA.	UNIDADE	26	R\$ 948,89	R\$ 24.671,14
9	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - MESA PARA ESCRITÓRIO COM BORDA ABS, COM NO MÍNIMO 2 GAVETAS; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDP; ALTURA 76 CM; LARGURA COM NO MÍNIMO 130CM; PROFUNDIDADE 60CM	UNIDADE	60	R\$ 738,61	R\$ 44.316,60
10	ROUPEIRO DE AÇO - 8 PORTAS - ROUPEIRO DE AÇO - 8 PORTAS, MEDIDA: 1,93 ALTURA X 0,69	UNIDADE	10	R\$ 898,17	R\$ 8.981,70



Tamboril

PREFEITURA



	LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE. - COR: CINZA - MATERIAL: AÇO - PORTA: AÇO / COM DOBRADIÇA COM PINO ARTICULÁVEL - FECHADURA: PITÃO (CADEADO). - KIT PÉ REGULÁVEL - TRAVAMENTO EM 3 PONTOS NA PORTA				
11	MESINHA INFANTIL DIDÁTICA COM 02 CADEIRAS DIVISORIA - MESINHA INFANTIL DIDÁTICA COM 02 CADEIRAS DIVISÓRIA MESA PLÁSTICAS QUADRADAS INFANTIL EMPILHÁVEL. ESTRUTURA 100 EM POLIPROPILENO COM TRATAMENTO ANTIUV MONOBLOCO COM 04 QUATRO PÉS DIMENSÕES APROXIMADAS CM COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 53X44X45. ESPESSURA MINIMA DE 3MM CORES VARIÁVEIS CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM APOIO PARA BRAÇOS. PESO MÁXIMO INDICADO: 40KG COM ADITIVOS ANTIUV INDICADA PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS EMPILHÁVEL. DIMENSÕES AXLXP: 50X36X28CM COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E ADITIVOS CORES VARIÁVEIS	UNIDADE	8	R\$ 475,50	R\$ 3.804,00
12	MESA CABECEIRA FECHADA - MESA CABECEIRA FECHADA UMA GAVETA E UMA PORTA - 1 GAVETA: 1 PRATELEIRA INTERNA TOTALMENTE EM PINTURA EPÓXI: DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 45X40X80 CM (CXLXA); PÉS COM RODÍZIOS.	UNIDADE	10	R\$ 792,50	R\$ 7.925,00
13	LONGARINA 03 LUGARES PRETO - LONGARINA 03 LUGARES EM POLIPROPILENO - COR PRETO - PESO SUPOSTADO 120 KG POR LUGAR - ASSENTO: 146,5 X 40,5 CM (POR ASSENTO); ENCOSTO: 146 X 40,5 CM (POR ASSENTO); ESTRUTURA: TUBO OBLONGO PRETO	UNIDADE	78	R\$ 369,83	R\$ 28.846,74
14	CADEIRA COM BRAÇOS BRANCA - CADEIRA COM BRAÇOS BRANCA EM POLIPROPILENO - RESISTENTE A CARGA ESTATICA DE ATÉ 182 KG - ALTURA: 785 MM - LARGURA: 560 MM - COMPRIMENTO: 580MM - CERTIFICADO INMETRO.	UNIDADE	120	R\$ 232,47	R\$ 27.896,40
15	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS PARA COZINHA - CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS PARA COZINHA. ESTRUTURA EM AÇO E PEDRA DE MÁRMORE	UNIDADE	6	R\$ 1.585,00	R\$ 9.510,00
16	GAVETEIRO BAIXO COM RODÍZIOS - GAVETEIRO BAIXO COM RODÍZIOS. MEDINDO 46X67X40CM (LXAXP). CONFECCIONADO EM MDP DE 18MM DE ESPESSURA. REFORÇADO. DE 2 A 3 GAVETAS NO MÁXIMO. COM CHAVE. COR CINZA.	UNIDADE	16	R\$ 686,83	R\$ 10.989,28
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 549.856,00					

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS - CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS: EM AÇO CARBONO, PINTURA EPÓXI DOBRÁVEL EM X. DUPLO X. ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON. APOIO PARA BRAÇOS. APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL.	UNIDADE	3	R\$ 2.007,67	R\$ 6.023,01



Tamboril

PREFEITURA



	FREIOS BILATERAIS. ARO IMPULSOR BILATERAL. RODAS DIANTEIRAS ARO 07" COM PNEUS MACIÇOS E RODAS TRASEIRAS ARO 24". COR PRETA. PESO SUPORTADO: 120KG.				
2	CADEIRA DE RODAS - CADEIRA DE RODAS: EM AÇO CARBONO, PINTURA EPÓXI DOBRÁVEL EM X. ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON. APOIO PARA BRAÇOS FIXOS. APOIO PARA PÉS FIXOS. FREIOS BILATERAIS. ARO IMPULSOR BILATERAL. RODAS DIANTEIRAS ARO 06" COM PNEUS MACIÇOS E RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM NYLON COM PNEUS MACIÇOS. COR PRETA. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 85 KG.	UNIDADE	14	R\$ 2.007,67	R\$ 28.107,38
3	CADEIRA DE BANHO PARA OBESOS - CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA PARA OBESOS ATÉ 160KG COM CUBA PARA AS NECESSIDADES FISIOLÓGICAS E RODAS 360° COM TRAVAS NAS QUATROS RODAS	UNIDADE	4	R\$ 1.320,83	R\$ 5.283,32
4	CADEIRA DE BANHO - CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA CAPACIDADE 85KG COM APOIO DE PÉ E DE BRAÇO FIXOS. FREIOS BILATERAIS.	UNIDADE	5	R\$ 1.031,50	R\$ 5.157,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 41.571,21					

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO. ESTRUTURA TUBULAR PINTADA. TAMPO MÓVEL EM CHAPA DE AÇO INOX. EQUIPADA COM PAR DE PORTA-COXAS E GAVETAS. DIMENSÕES MÍNIMAS 1800 X 550 X 800MM. GARANTIA MÍNIMA DE 01(HUM) ANO.	UNIDADE	4	R\$ 3.645,50	R\$ 14.582,00
2	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA - MESA AUXILIAR ARMÁRIO EM MDE, REVESTIDO EM FÓRMICA. INTERNA E EXTERNAMENTE MEDINDO 50 X 50X 80 CM; BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM 5 RODÍZIOS. 02 GAVETAS COM FRENTE DE 06CM. 02 GAVETAS COM FRENTE DE 12 CM. GAVETAS EM ABS. SEM CANTO VIVO, COM QUADRO DE MADEIRA P/ REFORÇO. CORREDIÇAS DE 45MM. EM FERRO. COM PINTURA EPÓXI BRANCO. PUXADORES AÇO INOX.	UNIDADE	7	R\$ 2.958,67	R\$ 20.710,69
3	ARMÁRIO VITRINE - ARMÁRIO VITRINE - ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO EM L 22,22 X 3MM - TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO 0,75MM - COR BRANCO. LATERAIS E DUAS PORTAS EM VIDRO 3MM COM FECHADURA TIPO YALE - QUATRO PRATELEIRAS EM VIDROS 4MM. DIMENSÕES: 0,65 X 0,40 X 1,50M.	UNIDADE	8	R\$ 2.483,17	R\$ 19.865,36
4	CARRO PARA CURATIVO - CARRO PARA CURATIVO - ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" X 1,20 MM. TAMPO E PRATELEIRAS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,80 MM E GRADIL EM TODA VOLTA. PUXADOR CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" X 1,20 MM.	UNIDADE	2	R\$ 4.913,50	R\$ 9.827,00



Tamboril

PREFEITURA



	ACESSÓRIOS FORNECIDOS: BACIA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 32 CM E BALDE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE 2". DIMENSÕES: 0,75 X 0,45 X 0,80 (C X L X A)				
5	MESA DE MAYO - MESA DE MAYO - MESA DE MAYO. UTILIZADO NO AUXÍLIO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL. PÉS COM RODÍZIOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50 CM COMPRIMENTO X 35CM LARGURA X 1,35CM DE ALTURA. ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE ROLDANA. BANDEJA COM BORDAS ARREDONDADAS E ABAULADAS. ESTUFADO REVESTIDO.	UNIDADE	5	R\$ 1.019,68	R\$ 5.098,40
6	MESA PARA EXAME CLÍNICO - MESA PARA EXAME CLÍNICO - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO DE 31,75 X 1,2MM. LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIM. COM CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA - PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 1,90 X 0,60 X 0,80M.	UNIDADE	10	R\$ 1.954,83	R\$ 19.548,30
7	PAPAGAIO HOSPITALAR - PAPAGAIO - COLETOR DE URINA MASCULINO PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL - DIMENSÕES: 26 X 13CM - CAPACIDADE: 1000 ML.	UNIDADE	10	R\$ 103,55	R\$ 1.035,50
8	CARRO MACA - CARRO MACA - ESTRUTURA TUBULAR REDONDA DA BASE COM 31,75 MM COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. LEITO REMOVÍVEL COM CABECEIRA REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. CONTO DO LEITO EM TUBO DE 25,40 MM. RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" COM FREIO DIAGONAL EM 2 RODAS. GRADES LATERAIS ESCAMOTEÁVEIS ESMALTADAS. CAPACIDADE DE PESO: 150 QUILOS. MEDIDAS DO LEITO: 1,90 X 0,60 (C X L) E MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS: 2,10 X 0,60 X 0,80 (C X L X A).	UNIDADE	1	R\$ 6.023,00	R\$ 6.023,00
9	CAMA HOSPITALAR MANUAL FOWLER - CAMA HOSPITALAR MANUAL FOWLER INJETADA 3 MOVIMENTOS E GRADES LATERAIS COM COLCHÃO - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1,20 MM. PERFILADO EM 'U' - ESTRADO DE CHAPA DE AÇO 1,20 MM. ESPESSURA DE 0,6 MM. EM ESTRUTURA DE CANTONEIRA 1"X1/8" - BASE DO TERCEIRO MOVIMENTO EM AÇO CARBONO METALON - PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA - RODÍZIOS DE 3" COM FREIOS DE AÇÃO DUPLA NA DIAGONAL - CABECEIRA EM PLÁSTICO INJETADO COM SUPORTE METÁLICO DE ENCAIXE FÁCIL - 190 CM COMPRIMENTO - 90 CM LARGURA - 45 CM - 70 CM ALTURA - 64 X 28 CM GRADE LATERAIS - CAPACIDADE MÁXIMA DE 150 KG.	UNIDADE	26	R\$ 6.318,87	R\$ 164.290,62
10	CARRO MACA HOSPITALAR COM COLCHONETE - CARRO MACA PADIOLA HOSPITALAR COM COLCHONETE - CABECEIRA MÓVEL REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO. GRADES LATERAIS DE ABAIXAR EM TUBO DE AÇO CARBONO. SUPORTE PARA SORO COM 02 GANCHOS (T)	UNIDADE	5	R\$ 21.027,67	R\$ 105.138,35



Tamboril

PREFEITURA



	EM AÇO INOX: ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM; PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO NA CABECEIRA E PÉS: RODÍZIOS DE 4" EM POLIPROPILENO SENDO DOIS COM SISTEMA DE FREIO EM DIAGONAL; COLCHONETE REMOVÍVEL; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: C 1,98 X L 0,63 X A 0,80M, DIMENSÕES DO LEITO: C 1,90 X L 0,60				
11	APARADEIRA HOSPITALAR - APARADEIRA COMADRE TIPO PÁ - COLETOR DE URINA FEMININO COMADRE EM AÇO INOXIDÁVEL COM ALÇA PARA MANUSEIO - DIMENSÕES: 40 X 30 CM - CAPACIDADE: 3500 ML.	UNIDADE	10	R\$ 792,50	R\$ 7.925,00
12	APOIO DE BRAÇO INOX - APOIO DE BRAÇO INOX - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX: ALTURA REGULÁVEL POR MANDRIL; TRIPIÊ COM BASE DE TUBO QUADRAIDO 25MM; COMPRIMENTO: 0,40 CM; PROFUNDIDADE: 0,40CM; ALTURA: 0,92M.	UNIDADE	22	R\$ 866,47	R\$ 19.062,34
13	SUPORTE MÓVEL PARA SORO - SUPORTE MÓVEL PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA - HASTE COM QUATRO GANCHOS E QUATRO RODÍZIOS - ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	34	R\$ 263,11	R\$ 8.945,74
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 402.052,30					

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MOCHO ODONTOLÓGICO - MOCHO ODONTOLÓGICO - ENCOSTO ANATÔMICO TIPO CONCHA, COM AJUSTE DE ALTURA/ SISTEMA DE ELEVACÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL / ENCOSTO ANATÔMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO / BASE COM 5 RODÍZIOS/ ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E QUE NÃO DEFORMA / ASSENTO COM ELEVACÃO CENTRAL E REBAIXAMENTO DAS BORDAS ANTERIORES / ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS, ALTURA REGULÁVEL.	UNIDADE	15	R\$ 1.030,25	R\$ 15.453,75
2	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS TEMPOS DE APLICAÇÃO DISPONÍVEIS: 5, 10 E 20 SEGUNDOS, COM BIP SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEG E NO FINAL DA OPERAÇÃO; TEMPO MÁXIMO DE USO CONTÍNUO: 300 SEGUNDOS; LED INDICATIVO COM BIP SONORO DO TEMPO DECRESCENTE; BIVOLT AUTOMÁTICO, PODENDO SER UTILIZADO EM TENSÕES DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 100V - 240V - (50/60HZ); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO SOLICITADO; CORPO DA CANETA CONSTITUÍDO EM ABS; RADIOMETRO INTERNO AUTOMÁTICO, MANTÉM ESTABILIZADA A POTÊNCIA DE LUZ; PEÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA MELHOR MANUSEIO; SILENCIOSO, POIS NÃO NECESSITA DE	UNIDADE	7	R\$ 3.434,17	R\$ 24.039,19



	VENTILAÇÃO FORÇADA: ALTO TEMPO DE VIDA ÚTIL DO LED EMISSOR DE LUZ: PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓPTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ). AUTOCLAVÁVEL A 134°C E COM GIRO DE 360°. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPRIMENTO SEM A PONTEIRA: 16,5 CM; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 100 - 240 V; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; PESO DA PEÇA DE MÃO: 0,100 KG; PESO BRUTO C/ EMBALAGEM: 0,438 KG; COMPRIMENTO DE ONDA: 420 Å 480 NM; EMISSOR DE LUZ: LED (LIGHT EMITTING DIODE) - LUZ AZUL; BATERIA: 3,7 V - 1400 MA; POTÊNCIA DE LUZ: 1250 MW/CM². GARANTIA: 1 ANO. TECNOLOGIA À BATERIA (SEM FIO). PODE SER UTILIZADO COM OU SEM FIO; LUZ AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1250 MW/CM²). APLICAÇÃO FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS, IONÔMEROS E ADESIVOS; SESSÕES DE CLAREAMENTO DENTAL A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO; COLAGEM DE BRACKETS E ACESSÓRIOS ORTODÔNTICOS; COLAGEM DE FACETAS E LENTES DE CONTATO DENTAIS. BENEFÍCIOS PEÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA MELHOR MANUSEIO; SILENCIOSO. POIS NÃO NECESSITA DE VENTILAÇÃO FORÇADA: ALTO TEMPO DE VIDA ÚTIL DO LED EMISSOR DE LUZ: PODE SER USADO COM OU SEM FIO				
3	CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA - CÂMARA ESCURA PARA ODONTOLÓGICA. CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, S/BORDAS RETENTIVAS. VISOR ACRÍLICO C/ TRANSPARENCIA E FILTRO DE LUZ PARA REVELAÇÃO DE FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO PERIAPICAL E OCCLUSAL. COM APROXIMADAMENTE 32 X 20 CM. 3 CUBAS COM TAMPA PARA REVELADOR, FIXADOR E ÁGUA. LUVAS REMOVÍVEIS. LAVAGEM ASSEGURANDO BIODIVERSIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE PERMITINDO SUA INTEGRIDADE FÍSICA. GARANTIA DE 18 MESES. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	15	R\$ 253,60	R\$ 3.804,00
4	COMPRESSOR DE AR PARA 1 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - COMPRESSOR DE AR PARA 1 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO. TIPO: SILENCIOSO E ISENTO DE ÓLEO. DESLOCAMENTO TEÓRICO DE AR NO MÍNIMO 105 L/M. PRESSÃO MÁXIMA: 120 PSI. RPM DE 1700. REVESTIMENTO: RESERVATÓRIO: COM PINTURA INTERNA E EXTERNA. POSIÇÃO: RESERVATÓRIO: VERTICAL/HORIZONTAL. CAPACIDADE: RESERVATÓRIO: 40L. A 60L. POTÊNCIA DO MOTOR: 2 HP. TENSÃO: 110V/220V OU BIVOLT. NÍVEL DE RUÍDO ENTRE 52-75 DB. ACESSÓRIOS: VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO. RELE TÉRMICO. MANÔMETRO. FILTRO DE AR. DRENO. FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE: DIMENSÕES:	UNIDADE	8	R\$ 4.596,50	R\$ 36.772,00



Tamboril

PREFEITURA



5	MAXIMAS: 400 MM X 760 MM X 600 MM (LARGURA/ALTURA/COMPRIMENTO). CADEIRA ODONTOLÓGICA - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR) COMANDO DA CADEIRA: PEDAL CABECEIRA: POSSUI REFLETOR: POSSUI EQUIPO: TIPO CART TERMINAIS: NO MÍNIMO 3 CUBA: PORCELANA/CERÂMICA SERINGA TRÍPLICE: POSSUI PEÇA RETA: POSSUI CONTRA ÂNGULO: POSSUI MICRO MOTOR: POSSUI UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR): POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUI MOCHILHO.	UNIDADE	8	R\$ 34.024,67	R\$ 272.197,36
6	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. INSTRUMENTO DE PROFILAXIA DENTÁRIA PARA REMOÇÃO DO TARTARO E PLACA BACTERIANA: PARA PERIODONTIA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 24.000 A 30.000 HZ, COM CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA COM 7 ESTÁGIOS, AMPLITUDE DE VIBRAÇÃO DA PONTA DE 0,05 MM A 0,1 MM, FILTRO DE AR COM DRENAGEM MANUAL, IRRIGAÇÃO ATRAVÉS DE BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE, 3 PONTAS ESTERILIZÁVEIS, PEÇA DE MÃO DO ULTRASSOM REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, COM POTÊNCIA DE 36 W, ACIONAMENTO A AR COMPRIMIDO, FUNCIONAMENTO PNEUMÁTICO, AUTOCLAVÁVEL, COM PEDAL DE COMANDO ÚNICO, CORPO EM POLIURETANO DE SUPERFÍCIE LISA, 110/220 VOLTS, SELECIONÁVEL, GARANTIA DE 12 MESES, GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PEÇAS DE REPOSIÇÃO PERMANENTE, MANUAL TÉCNICO E DE OPERAÇÃO.	UNIDADE	6	R\$ 5.389,00	R\$ 32.334,00
7	APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO - APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO: FUNCIONAMENTO EM 127V E 220V (BIVOLT); PRONTO PARA O SISTEMA DIGITAL; BASE ESTÁVEL NO DESLOCAMENTO DO APARELHO; RODAS DE ALTA RESISTÊNCIA COM FREIO PARA TRAVAMENTO; PAINEL DE COMANDO COM DISPLAY E SISTEMA DE COMANDO DIGITAL COM CONTROLE DE TEMPO CENTESIMAL, QUE PERMITE A SELEÇÃO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA USO EM PELÍCULA (FILME) E SENSOR DIGITAL; TEMPO DE EXPOSIÇÃO APROXIMADO: 0,07 A 3 SEGUNDOS; INTENSIDADE DE CORRENTE DO TUBO: 8 MA DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1,3 M E BRAÇO 1,13 M; FOCO APROXIMADO: 0,8 X 0,8 MM; DIMENSÕES DO PE APROXIMADAMENTE 71 X 71 CM; COMPRIMENTO DO FIO 5 METROS OU MAIS; MOVIMENTOS EM 360°; USADO COM FILME OU SENSOR DIGITAL; COLUNA MÓVEL; POTÊNCIA DE ENTRADA APROXIMADA: 1123 VA +/- 20%; 2 ANOS DE GARANTIA OU MAIS.	UNIDADE	7	R\$ 13.208,33	R\$ 92.458,31
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 477.058,61					



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
428
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LOTE 07				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	OTOSCOPIO - OTOSCOPIO.MATERIAL CABO: ACO INOX. ACABAMENTO CABO: POLIDO. ILUMINACAO: LAMPADA HALOGENA/INCANDESCENTE. REVESTIMENTO CABO: N/A. ALIMENTACAO: 2 PILHAS ALCALINAS TIPO C. TIPO ESPECULO: REUTILIZAVEIS, QUANTIDADE E TAMANHO ESPECULO: 05 OU 1 ESPECULOS.. 2,5MM. - 3,5MM.- 4,5MM.-5,5MM - 6,5MM (+/-5MM). ACESSÓRIOS: BOLSA /ESTOJO PARA TRANSPORTE.	UNIDADE	8	R\$ 2.092,20
2	DETECTOR FETAL ULTRA SONICO PORTATIL - DETECTOR FETAL ULTRA SONICO PORTATIL - EQUIPAMENTO DE ALTA SENSIBILIDADE UTILIZADO PARA CAPTAR MOVIMENTOS NO INTERIOR DO CORPO HUMANO POR MEIO DO SISTEMA DOPPLER. MODELO: PORTÁTIL. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE 9V ALCALINA.(NÃO INCLUSA) CONSUMO MÁXIMO: 30MA LIGA / DESLIGA: DIGITAL CONTROLE DE VOLUME: DIGITAL (2 NÍVEIS GABINETE: CAIXA PLÁSTICA ABS COM PROTEÇÃO NOCIVA DE RESPINGO. DIMENSÕES: 130 X 62 X 35 MM CABO DO TRANSDUTOR: 1 M PESO: 230 G FREQÜÊNCIA: 2,37 MHZ ± 5%.	UNIDADE	16	R\$ 1.711,80
3	APARELHO DE ULTRASSONAGRAFIA - APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA DIAGNÓSTICO COM DOPPLER COLORIDO, DOPPLER PULSADO, POWER DOPPLER, POWER DOPPLER DIRECIONAL, MODO B, 4B (PARA REGISTRO DE IIA) E MODO B/M, COM APLICAÇÕES CLÍNICAS PARA AS ÁREAS DE GINECOLOGIA, MAMA, ABDOMINAL, OBSTETRÍCIA, MUSCULOESQUELÉTICO, UROLOGIA, PEQUENAS PARTES, VASCULAR E CARDIOLOGIA. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 21" COM BRAÇO ARTICULADO COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO; TELA DE TOQUE (TOUCH SCREEN) COM NO MÍNIMO 10 %, TECLADO ALFANUMÉRICO; PAINEL DE CONTROLE COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO; NO MÍNIMO 04 CONEXÕES UNIVERSAIS SIMULTÂNEAS E ATIVAS PARA OS TRANSDUTORES (SEM ADAPTADORES); POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS; MÍNIMO 3 PORTAS USB; SAÍDA DE VIDEO DIGITAL HDMI, DVI OU DISPLAY PORT; HD SSD COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 500 GB; SOFTWARE PARA AQUISIÇÃO E ANÁLISE DAS IMAGENS 3D E 4D CÁLCULO AUTOMÁTICO DO DOPPLER EM TEMPO REAL; CAPACIDADE DE MAGNIFICAÇÃO DA IMAGEM TANTO EM TEMPO REAL QUANTO CONGELADA; IMAGEM HARMÔNICA TECHDUAL E DE PULSO INVERTIDO; SOFTWARE DE IMAGENS PANORÂMICAS; FRAME RATE DE NO MÍNIMO 2000 FPS; ZOOM DE 8 X; POSSUIR MAIS DE 860.000 CANAIS DE PROCESSAMENTO; IMAGEM TRAPEZOIDAL; TODOS OS TRANSDUTORES DEVEM SER MULTIFREQUENCIAIS E PERMITIREM A	UNIDADE	1	R\$ 26.416,67



Tamboril

PREFEITURA



	SELEÇÃO ELETRÔNICA DE PELO MENOS 3 DIFERENTES FREQUÊNCIAS PARA O MODO BIDIMENSIONAL 2D; CAPACIDADE PARA AJUSTE DE IMAGEM QUE PERMITA A OTIMIZAÇÃO DO APARELHO PARA CADA TIPO DE EXAME (PRESETS); SISTEMA DE PROCESSAMENTO TOTALMENTE DIGITAL BASEADO EM PC; MODO ELASTOGRAFIA QUALITATIVA (STRAIN) PARA O TRANSDUTOR LINEAR E ENDOCAVITÁRIO; AQUECEDOR DE GEL PARA MAIOR CONFORTO DO USUÁRIO; SOFTWARE PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE GANHO E DOPPLER COM APENAS UM TOQUE; PÓS-PROCESSAMENTO DE IMAGEM; SOFTWARE QUE PERMITA A MEDIÇÃO AUTOMÁTICA DA ESPESSURA MÉDIA INTIMAL; SOFTWARE PARA REALIZAÇÃO DE IMAGEM ESTENDIDA; SOFTWARE QUANTITATIVO PARA DETERMINAR O MOVIMENTO GLOBAL E SEGMENTAR DA PAREDE DO VENTRÍCULO ESQUERDO; SOFTWARE DE MEDIDAS CARDÍACAS; SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO DICOM; POSSIBILIDADE FUTURA DE AQUISIÇÃO DE TRANSDUTOR SETORIAL PEDIÁTRICO; POSSIBILIDADE FUTURA DE AQUISIÇÃO DE TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO VOLUMÉTRICO; POSSIBILIDADE FUTURA DE AQUISIÇÃO DE TRANSDUTOR MICROCONVEXO; POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA DE SOFTWARE PARA REALCE DA AGULHA EM PROCEDIMENTOS GUIADOS POR ULTRASSOM; TRANSDUTORES EXIGIDOS: LINEAR BANDA LARGA COM FAIXA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3,0 A 16,0 MHZ; COM IMAGEM TRAPEZOIDAL; CONVEXO BANDA LARGA COM FREQUÊNCIA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2,0 A 8,0 MHZ; ENDOCAVITÁRIO BANDA LARGA COM FAIXA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 4,0 A 9,0 MHZ E ABERTURA MÍNIMA DE 140° (FOVE) CONVEXO VOLUMÉTRICO (4-8 MHZ); TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2 A 4 MHZ; GARANTIA TOTAL DE NO MÍNIMO 24 MESES.				
4	OFTALMOSCOPIO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, PERMITIR FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA LED, A VIDA ÚTIL DO LED DEVE SER DE 50.000 HORAS; CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALKALINAS TIPO AA; ISENTO DE LÁTEX; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 19 LENTES DE +20 A +20 DIÓPRIAS COM MARCADOR ILUMINADOR; POSSUIR ÓPTICA SELADA A PROVA DE POLÍMEROS; POSSUIR BORRACHA DE PROTEÇÃO DE FORMA A EVITAR RISCOS NA LENTE DOS ÓCULOS; LÂMPADA 2,5V DE LED; CABEÇA EM ABS OU MATERIAL SIMILAR RESISTENTE A IMPACTOS; POSSUIR SELEÇÃO DE NO MÍNIMO 5 ABERTURAS, COM FILTRO VERDE LIVRE DE VERMELHO; GRANDE ABERTURA PADRÃO PARA PUPILAS DILATAS	UNIDADE	9	R\$ 3.148,87	R\$ 28.339,83



Tamboril

PREFEITURA



	E EXAME GERAL DO OLHO: PEQUENA: PERMITE EXCELENTE VISUALIZAÇÃO DO FUNDO DE OLHO EM PUPILAS NÃO DILATADAS: SEMICÍRCULO: PARA REFLEXÃO REDUZIDA EM PUPILAS PEQUENAS: FIXAÇÃO: POSSUI UMA MIRA PARA MEDIR A FIXAÇÃO EXCÊNTRICA OU LOCALIZAÇÃO DE LESÕES: FILTRO VERDE: ELIMINA RAIOS VERMELHOS DO CAMPO DE EXAME PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DAS VEIAS, ARTÉRIAS E FIBRAS NERVOSAS POSSUIR BOTÃO LIGADESLIGA, DEVE ACOMPANHAR: 01 ESTOJO PARA ACOMODAR O OFTALMOSCÓPIO E O CABO, APRESENTAR: CATÁLOGO TÉCNICO COM FOTO, CONTENDO A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO OFERTADO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, REGISTRO VIGENTE NA ANVISA				
5	MONITOR PORTÁTIL DE SINAIS VITAIS - MONITOR PORTÁTIL DE SINAIS VITAIS - ADEQUADO PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS - SUPORTA MEDIÇÕES DE NIBP, TEMPERATURA E SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, BATERIA COM MAIS DE 22 HORAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO, USADO PARA VERIFICAÇÕES PONTUAIS OU PERIÓDICAS NAS ÁREAS DE BAIXA COMPLEXIDADE HOSPITALAR.	UNIDADE	4	R\$ 23.570,00	R\$ 94.280,00
6	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS EM PRONTO ATENDIMENTO, CENTRO CIRÚRGICO E EM TODOS OS AMBIENTES ONDE A MONITORAÇÃO DE PARÂMETROS VITAIS É NECESSÁRIA. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - TELA 12,1" - DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (COLORIDO) DE ALTA RESOLUÇÃO TOUCHSCREEN - BATERIA RECARREGÁVEL - ALÇA PARA TRANSPORTE - PARÂMETROS MONITORADOS: OXIMETRIA DE PULSO, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, ECG, RITMO RESPIRATÓRIO, IMPRESSORA TÉRMICA, PRESSÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA (ETCO2), DEBITO CARDIACO, ÍNDICE BISPECTRAL (BIS) E GASES ANESTÉSICOS. ALIMENTAÇÃO: 127.220V AC, 50/60HZ.	UNIDADE	3	R\$ 28.001,67	R\$ 84.005,01
7	ELETCARDIOGRAFO PORTATIL DIGITAL - ELETCARDIOGRAFO PORTATIL DIGITAL - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: • TRAÇADO PERMANENTE DE ALTA QUALIDADE, • ELETCARDIOGRAFO PORTATIL DIGITAL COM 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, • DISPLAY SENSÍVEL AO TOQUE, • EXPORTAÇÃO DE EXAMES PARA COMPUTADOR VIA PENDRIVE EM FORMATO PDF, • ALIMENTADO POR REDE ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO (100 A 240 VAC 50/60 HZ), • PACK DE BATERIAS (OPCIONAL), OU PILHAS, • CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE LINHA DE BASE, • FILTRO DIGITAL PARA RUÍDOS DE REDE ELÉTRICA E TREMOR MUSCULAR, • TECLAS DE ATALHO PARA OPERAÇÃO, •	UNIDADE	22	R\$ 3.170,00	R\$ 69.740,00



	IMPRESSÃO EM PAPEL COMUM TIPO A4 (NÃO TERMO SENSÍVEL). • CAPACIDADE DE SALVAR ATÉ 100 EXAMES EM MEMÓRIA INTERNA. • IDENTIFICAÇÃO DE SINAL DE MARCAPASSO. • PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR. • CIRCUITO PRÉ-AMPLIFICADOR FLUTUANTE, COMPLETAMENTE ISOLADO E SEPARADO DO RESTANTE DO APARELHO. DISPLAY COLORIDO DE 4,3" DE TECNOLOGIA SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCHSCREEN).				
8	BILIRRUBINÔMETRO TRANSCUTÂNEO - BILIRRUBINÔMETRO TRANSCUTÂNEO MODELO BM-100C - EQUIPAMENTO PORTÁTIL E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO: DETERMINAÇÃO TRANSCUTÂNEA DO NÍVEL DE BILIRRUBINA TOTAL; PROCEDIMENTO NÃO INVASIVO; LECTURA REALIZADA NA TESTA OU ESTERNO DO PACIENTE; NÃO REQUER REAGENTES OU MATERIAIS DESCARTÁVEIS; BATERIA RECARREGÁVEL DE ALTA DURAÇÃO, COM AUTONOMIA DE ATÉ 2.000 LECTURAS COM CARGA TOTAL; ALIMENTAÇÃO CARREGADOR; 100V-240V AC - 50/60HZ.	UNIDADE	1	R\$ 79.250,00	R\$ 79.250,00
9	ANALISADOR DE ELETROLITOS - ANALISADOR DE ELETROLITOS - IONS SELETIVOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • MEDIÇÃO DIRETA PELO ELETRODO SELETIVO DE FASE ISE • AMOSTRA: SANGUE TOTAL, SORO, PLASMA, URINA DILUÍDA • VOLUME DE AMOSTRA: 100-150 µL • TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 60 AMOSTRAS/H • ARMAZENAMENTO DE DADOS: ATÉ 200 RESULTADOS DE PACIENTES • CALIBRAÇÃO: AUTOMÁTICA OU POR DEMANDA • VISOR: LCD GRANDE COM LUZ DE FUNDO SENSÍVEL AO TOQUE • SAÍDA: PORTA SERIAL RS-232 • AMBIENTE DE TRABALHO - TEMPERATURA: 10°C-30°C • UMIDADE RELATIVA: 20%-85% • VOLTAGEM DE ENTRADA: AC 220V /11 0V ± 10% 50/60HZ • CONSUMO DE ENERGIA: 60W • DIMENSÕES: 440MMX380MMX350 (H X L X P) • PESO DA UNIDADE PRINCIPAL: 10KG • PESO DO AMOSTRADOR AUTOMÁTICO (OPCIONAL): 1,5 KG	UNIDADE	1	R\$ 51.776,67	R\$ 51.776,67
10	NEGATOSCOPIO - NEGATOSCOPIO, MATERIAL, ESTRUTURA CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL, VISOR ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V E 60HZ, APLICAÇÃO C/ 2 CORPOS P/ FIXAÇÃO EM PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR POR GRAVIDADE, LUZ FRIA POLARIZADA.	UNIDADE	4	R\$ 1.035,53	R\$ 4.142,12
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 482.076,70					

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FOCO CLÍNICO LED - FOCO CLÍNICO LED/REFLETOR AMBULATORIAL LED; DESCRIÇÃO BÁSICA: REFLETOR PARABÓLICO, REGULÁVEL E FIXADO EM PEDESTAL MÓVEL.	UNIDADE	7	R\$ 1.372,61	R\$ 9.608,27



432

EL5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORÉ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

www.famboril.ce.gov.br
gabinete@famboril.ce.gov.br

Signature: _____



Tamboril

PREFEITURA



	COAGULAÇÃO BIPOLAR E MICROBIPOLAR: AJUSTE DIGITAL DE POTÊNCIA, COM PRECISÃO DE 1 EM 1 WATT, EM DOIS MODOS: RÁPIDO E PRECISO MICROBIPOLAR COM AJUSTE DE 0.5 EM 0.5 WATT; 2 OPÇÕES DE COMANDO NO PAINEL FRONTAL (TECLAS OU ROTATIVO) PARA MAIOR CONFORTO DO OPERADOR; DISPLAY DIGITAL QUE FORNECE OS NÍVEIS DE POTÊNCIA REAL DE SAÍDA; CONTROLE DE VOLUME POR TECLAS "UP/DOWN" NO PAINEL; FUNÇÕES ELETROCIRÚRGICAS ACIONADAS ATRAVÉS DE CANETA COM COMANDO MANUAL E POR PEDAL; PEDAL DUPLO PARA CORTE E COAGULAÇÃO E PEDAL INDEPENDENTE PARA BIPOLAR (AUTOMÁTICO); PERMITE CONEXÃO AO COAGULADOR POR PLASMA DE ARGÔNIO; PERMITE O TRABALHO SIMULTÂNEO DE DOIS CIRURGIÕES; SAÍDA BIPOLAR E MICROBIPOLAR INDEPENDENTE; MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL DOS NÍVEIS DE POTÊNCIA EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA OU DESLIGAMENTO DO BISTURI; SISTEMA DE PROTEÇÃO QUE INIBE O AUMENTO DE POTÊNCIA NA OCORRÊNCIA DE FALHA NA CPU; BARGRAF (BARRA DE LEDS) INDICANDO A QUALIDADE DE CONTATO PLACA-PACIENTE; PERMITE O USO DE PLACAS AUTO-ADESIVAS COMUNS OU BIPARTIDAS (PPM), QUE MONITORAM A IMPEDÂNCIA DE CONTATO PLACA-PACIENTE E INTERROMPE AUTOMATICAMENTE A POTÊNCIA DE SAÍDA ACIONANDO O ALARME; RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO TIPO DE PLACA-PACIENTE (INTEIRA OU BIPARTIDA) ATRAVÉS DE UM ÚNICO CABO; SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA DESCONEXÃO DO ELETRODO DE RETORNO; CABOS COM CONECTORES ISOLADOS QUE EVITAM CONEXÃO INVERTIDA E RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM; VENTILAÇÃO NATURAL POR CONVECÇÃO; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: +10°C A +40°C; GABINETE CLASSE I; EQUIPAMENTO TIPO CF; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR NO ELETRODO NEUTRO; EQUIPAMENTO CERTIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR/IEC 60601-1, 60601-1-2 E 60601-2-2, INCLUINDO TESTE DE INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA (EMC); ALIMENTAÇÃO: 100-240 VAC / 50-60 HZ; SELEÇÃO AUTOMÁTICA.				
5	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL - ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL: APARELHO ELETROMECÂNICO COM UMA BOMBA DE VÁCUO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, ACOPLADA A DISPOSITIVOS MECÂNICOS, QUE EM FUNCIONAMENTO PERMITE GERAR UMA PRESSÃO NEGATIVA PROPORCIONANDO A FORMAÇÃO DE VÁCUO NO INTERIOR DE UM RECIPIENTE, CONECTADO A UM TUBO DE SUÇÃO E A ENTRADA DA BOMBA DE VÁCUO. QUANDO A BOMBA DE VÁCUO É LIGADA, O AR É RETIRADO DO INTERIOR DO RECIPIENTE.	UNIDADE	5	R\$ 4.226,67	R\$ 21.133,35



Tamboril
PREFEITURA



	PERMITINDO QUE O LÍQUIDO/SECREÇÃO QUE SE DESEJA ASPIRAR ENTRE PELO TUBO DE SUÇÃO E SEJA ARMAZENADO. POTÊNCIA: 120 WATTS; DIMENSÕES: 30 X 10 X 15 CM; 2,5 QUILOGRAMAS, 220V.				
6	ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SANGUE E SECREÇÃO COM PEDESTAL - ASPIRADOR CIRÚRGICO BOMBA VÁCUO ASPIRADORA SUGADOR DE SANGUE E SECREÇÃO COM PEDESTAL E 2 FRASCOS - BOMBA ASPIRADORA QUE PERMITE A SUÇÃO DE SANGUE E SECREÇÃO COM DOIS FRASCOS COLETORES COM CAPACIDADE DE 3,25L CADA, PODENDO SER ESTERILIZADOS, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE EVITA O TRANSBORDAMENTO INTERROMPENDO O VÁCUO QUANDO O FRASCO ESTÁ CHEIO; COM ALÇA PARA TRANSPORTE, SENDO AS PARTES EXTERNAS DE AÇO, COM PEDESTAL, ACOMPANHADO DE RODÍZIOS COM TRAVAS, PAINEL COM LED DE FUNCIONAMENTO, VACUÔMETRO DE ALTA SENSIBILIDADE E UM REGULADOR DE VÁCUO, 220V.	UNIDADE	2	R\$ 6.234,33	R\$ 12.468,66
7	VENTILADOR MECÂNICO PARA CUIDADOS INTENSIVOS - VENTILADOR PARA CUIDADOS INTENSIVOS COM MONITORIZAÇÃO ABRANGENTE DA MECÂNICA PULMONAR - INCLUI COMPLACÊNCIA, RESISTÊNCIA DAS VIAS AÉREAS, PEEP, RSBI E WOB, FORNECE REFERÊNCIAS SOBRE A AVALIAÇÃO DO TRATAMENTO E PROMOVE UM MELHOR PLANO DE TRATAMENTO E CUIDADOS RESPIRATÓRIOS, VÁLVULA DE EXALAÇÃO METÁLICA INTEGRADA PODE SER FACILMENTE RETIRADA E AUTOCLAVADA, A TECNOLOGIA DE TURBINA DO VG70 ELIMINA A DEPENDÊNCIA DA FONTE DE AR, ELEVADA MOBILIDADE PARA TRANSPORTE INTRA-HOSPITALAR.	UNIDADE	3	R\$ 83.476,67	R\$ 250.430,01
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 497.619,21					

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 17 KG; DIVISÕES DE 5 G; DISPLAY COM 5 DÍGITOS FUNÇÃO DA TECLA TARA NO PAINEL FRONTAL; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA APROXIMADA DE 540 X 290 MM; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INJETADA NA BANDEJA; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; APRESENTAR: CATÁLOGO TÉCNICO COM FOTO, CONTENDO A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO OFERTADO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	UNIDADE	7	R\$ 1.923,13	R\$ 13.461,91
2	BALANÇA DE CHÃO - BALANÇA DE CHÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DESIGN MODERNO PLATAFORMA DE VIDRO E INCLUIR AMPLA DISPLAY LCD DE FÁCIL	UNIDADE	14	R\$ 337,08	R\$ 4.719,12



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
435
PFLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	VISUALIZAÇÃO AÇIONAMENTO POR TOQUE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO VISOR LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO COM MEDIÇÃO DE ÁGUA, GORDURA, MASSA MUSCULAR E MASSA ÓSSEA INDICA O CONSUMO CALÓRICO DIÁRIO CAPACIDADE PARA ATÉ 150 KG OU SUPERIOR MEMÓRIA PARA ATÉ 12 USUÁRIOS ALIMENTAÇÃO 01 BATERIA CR2032 INCLUSA 01 ANO DE GARANTIA				
3	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO 200KG - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO 200KG ESPECIFICAÇÃO : FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, CAPACIDADE DE PESAGEM ATÉ 200KG COM DIVISÕES A CADA 50 GRAMAS, TAMANHO DA PLATAFORMA DE PESAGEM 40CM X 40CM, SUA RÉGUA ANTROPOMÉTRICA MEDE ATÉ 2,00 METROS, SENDO FABRICADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, E A MARCAÇÃO DE ALTURA A CADA 0,5CM, POSSUIR SUPERFÍCIE DE PESAGEM REVESTIDA COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PÉS NIVELADORES PROPORCIONAM ADERÊNCIA DA BALANÇA AO PISO E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DURANTE AS PESAGENS POSSUI FUNÇÃO DE TARA, DISPLAY LCD COM BACKLIGHT, QUE GARANTE LETTURAS RÁPIDAS E SEM ERROS, COM ALTA VISIBILIDADE DO PESO, ALÉM DO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA	UNIDADE	13	R\$ 1.743,50	R\$ 22.665,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 40.846,53					

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS - CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL CAPACIDADE 400 LITROS COM PORTA DE VIDRO E SISTEMA DE ANTIEMBAÇANTE SISTEMA DE CONTROLE DE ALTA E BAIXA TEMPERATURA NA FAIXA DE TRABALHO 2 A 8°C DISCAGEM AUTOMÁTICA POR TELEFONE, SISTEMA DE SEGURANÇA COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 12 HORAS EM SITUAÇÕES DE FALHA/FALTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA	UNIDADE	2	R\$ 27.473,33	R\$ 54.946,66
2	CAIXA TÉRMICA 70 LITROS TERMOMETRO MAX/MIN E RODAS- ESPECIFICAÇÕES (CAIXA): MATERIAL: PAREDE EXTERNA EM POLIETILENO, ISOLAMENTO EM POLIURETANO (PU) E PAREDE INTERNA EM POLIPROPILENO DIMENSÕES EXTERNAS (COMP. X LARG. X ALT.): 68,5 X 47,5 X 47 CM, DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS (COMP. X LARG. X ALT.): 53 X 37 X 33 CM, PESO APROXIMADO: 6,76KG, CARACTERÍSTICAS GERAIS (TERMÔMETRO): DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA -> INSTRUMENTO DE QUALIDADE COMPROVADA, VISOR DE FÁCIL LEITURA, PROVA D'ÁGUA, POSSUI FUNÇÃO °C/°F ESPECIFICAÇÕES (TERMÔMETRO): FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -50+70°C, PRECISÃO: ± 1°C (ENTRE -20+50°C) E ± 2°C NO	UNIDADE	1	R\$ 1.426,50	R\$ 1.426,50



Tamboril

PREFEITURA



	RESTANTE DA ESCALA, ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA 1.5 VOLTS TIPO AAA (INCLUSA). CONTEÚDO DESTES PRODUTOS: 1 CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL.				
3	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, ACOPLADO - CAPACIDADE: 15 LITROS, DIMENSÕES EXTERNAS SEM A ALÇA (COMP. X LARG. X ALT.): 37 X 25 X 36 CM, DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS (COMP. X LARG. X ALT.): 29 X 17 X 30 CM, PESO: 1,86 KG, CARACTERÍSTICAS GERAIS (TERMÔMETRO): DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA INSTRUMENTO DE QUALIDADE COMPROVADA, VISOR DE FÁCIL LECTURA, RESISTENTE D'ÁGUA, POSSUI FUNÇÃO °C/°F, ESPECIFICAÇÕES (TERMÔMETRO): FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -50/70°C, PRECISÃO: +/- 1°C (ENTRE -20/50°C) E +/- 2°C (ACIMA DE 50°C), ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA (INCLUSA), PREFERÊNCIA DE COR: AZUL, CONTEÚDO DESTES PRODUTOS: 1 CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO	UNIDADE	26	R\$ 581,17	R\$ 15.110,42
4	TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL - USO EM GELADEIRA - - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO PRECISA DA TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA, ASSIM COMO SUAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, - VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO - FUNÇÃO °C/°F - CABO DE APROXIMADAMENTE 3 METROS - FAIXA DE MEDIÇÃO INTERNA: -20°C A +70°C - FAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA: -50°C A +70°C - RESOLUÇÃO: 0,1°C - PRECISÃO: +/- 1°C - PESO: 100G - DIMENSÕES: 64X85X21MM - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA 1.5 VOLTS - TIPO AAA	UNIDADE	25	R\$ 116,23	R\$ 2.905,75
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 74.389,33					

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MAQUINA RETA DIRECT DRIVE - MAQUINA DE COSTURA RETA DIRECT DRIVE - 1 AGULHA: MOTOR DIRECT DRIVE SILENCIOSO: LANÇADEIRA PEQUENA: BOTÃO DE MEIA PONTADA: LED: PAINEL EMBUTIDO NO CABEÇOTE COM CONTROLE DE VELOCIDADE: BOTÃO SOFT START: LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA: 220V.	UNIDADE	1	R\$ 5.758,83	R\$ 5.758,83
2	MAQUINA OVERLOCK 3 FIOS INDUSTRIAL - MAQUINA OVERLOCK 3 FIOS INDUSTRIAL - MOTOR ESTILE PAINEL INTEGRADO: NÚMERO DE FIOS: 3, VELOCIDADE MÁXIMO RPM: 6000: AGULHA: 13: LARGURA DO PONTO: 1MM: COMPRIMENTO DO PONTO: 3,8MM: ALIMENTAÇÃO DIFERENCIAL: 0,7 - 2,0: ALTURA DO CAÇADOR: 5,0MM 220V.	UNIDADE	1	R\$ 4.543,67	R\$ 4.543,67
3	MAQUINA GALONEIRA 514G INDUSTRIAL - MÁQUINA GALONEIRA 514G INDUSTRIAL - 220V.	UNIDADE	1	R\$ 13.155,50	R\$ 13.155,50
4	MAQUINA DE CORTA 300W 4 POLEGADAS - MAQUINA DE CORTA 300W 4 POLEGADAS - MAQUINA DE CORTA VÁRIOS TIPOS DE ELÉCTRO E AFIADOR MANUAL - 220V.	UNIDADE	1	R\$ 1.373,67	R\$ 1.373,67
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 24.831,67					



LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAVADORA EXTRATORA HORIZONTAL HOSPITALAR - LAVADORA EXTRATORA HORIZONTAL HOSPITALAR - ESTRUTURA EXTERNA E CESTO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM TRAVAMENTO DURANTE SEU FUNCIONAMENTO; CAPACIDADE DE 40-60KG PARA LAVAR, ENXAGUAR E CENTRIFUGAR ROUPAS SUJAS E CONTAMINADAS; PORTAS DE CARGA E DESCARGA INDEPENDENTES. EQUIPAMENTO QUE ATENDA A TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA. VOLTAGEM DE	UNIDADE	1	R\$ 84.533,33	R\$ 84.533,33
2	CONJUNTO PARA LIMPEZA COM CARRO FUNCIONAL - CONJUNTO PARA LIMPEZA COM CARRO FUNCIONAL: 01 CARRO FUNCIONAL: 01 BALDE DOBLO 30 LITROS - 2 ÁGUAS; 01 CABO TELESCÓPICO 1,40M; 01 GARRA EURO PLÁSTICA; 01 REFIL LOOP COM CINTA 320G; 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO; 01 PÁ POP; 01 CONJUNTO MOP PÓ 60 CM.	UNIDADE	6	R\$ 2.747,33	R\$ 16.483,98
3	CALANDRA DE PASSAR ROUPAS TIPO MURAL - CALANDRA DE PASSAR ROUPAS MULTI ROLOS TIPO MURAL PARA LAVANDERIA COM FUNCIONAMENTO A PARTIR DE MECANISMOS ELETROMECÂNICOS E CONTROLES ELÉTRICOS, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA TEMPERATURA IDEAL PARA CADA TIPO DE TECIDO DURANTE O PROCESSO OPERACIONAL, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO EM EPÓXI, PAINEL DE CONTROLE SIMPLES COM CONTROLE DE TEMPERATURA, BIVOLT, GARANTIA DE SEGURANÇA EM TODO PROCESSO DE OPERAÇÃO.	UNIDADE	1	R\$ 1.009,12	R\$ 1.009,12
				VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 102.026,43	

LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA; EQUIPAMENTO COM 5 ESTÁGIOS DE TRATAMENTO E PURIFICAÇÃO; FILTROS DE POLIPROPILENO, CARVÃO ATIVADO, MEMBRANA E FILTRO DE RESINA MISTA. FÁCIL INSTALAÇÃO (ACOMPANHIA TODOS OS ACESSÓRIOS) E ACESSO PARA TROCA DOS FILTROS; CONJUNTO COMPLETO DE FILTROS E MEMBRANAS INTEGRADOS; CAPACIDADE: 15 L/H (100 GPD).	UNIDADE	1	R\$ 8.928,83	R\$ 8.928,83
2	MINI CALDEIRA PORTÁTIL - MINI CALDEIRA PORTÁTIL, COM FERRO INDUSTRIAL, - CAPACIDADE DE 3,5-1 LITROS, POTÊNCIA DE 1600-1650W, FERRO INDUSTRIAL DE 900W, PRESSÃO DE 3,5BAR, VOLTAGEM DE 220 VOLTS MONOFÁSICA.	UNIDADE	1	R\$ 338,13	R\$ 338,13
3	HOMOGENIZADOR DE SANGUE 30 TUBOS - HOMOGENIZADOR DE SANGUE E AMOSTRAS	UNIDADE	2	R\$ 3.698,33	R\$ 7.396,66



	HORIZONTAL PARA 30 TUBOS COM PRESILHA DE FIBRA DE NYLON - CAPACIDADE PARA 30 TUBOS DE ENSAIO DE ATÉ 15 MM - MOTOR ELÉTRICO COM VELOCIDADE REGULÁVEL DE 6 A 40 RPM - CHAPA DE AÇO E DISCO DE PVC - PINTURA EM EPÓXI - 220 VOLTS.				
4	BANHO MARIA DIGITAL 30L - BANHO MARIA DIGITAL ATÉ 100°C 30L - TEMPERATURA DE TRABALHO: AMBIENTE +5°C ATÉ 100°C; CAPACIDADE: 30 LITROS (PERMITE ESTANTE/GALERIA DE ATÉ 200 TUBOS DE 13X100 MM); DIMENSÕES INTERNAS (A X L X C): 20 X 50 X 30 CM COM GRADE INTERNA DE PROTEÇÃO DA RESISTÊNCIA; CONTROLADOR DIGITAL MICROPROCESSADO, AUTOTUNING E DUPLA DISPLAY DE 4 DÍGITOS; PRECISÃO: +/- 0,5°C; RESOLUÇÃO: 0,1°C; HOMOGENEIDADE: +/- 1,0°C; SENSOR DE TEMPERATURA, 220 VOLTS.	UNIDADE	2	R\$ 6.234,33	R\$ 12.468,66
5	AUTOCLAVE DIGITAL DE MESA 30L - AUTOCLAVE DIGITAL DE MESA, ESTERILIZAÇÃO GARANTIDA POR VAPOR SATURADO; CAPACIDADES: NO MÍNIMO 30 LITROS; CÂMARAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICA; DIGITAL MICROPROCESSADA E PAINEL COM INDICAÇÕES VISUAIS E SONORAS; SECAGEM COM PORTA ABERTA OU FECHADA E POSSIBILIDADE DE CICLOS DE SECAGEM EXTRA; TEMPERATURAS DE 121°C, 124°C, 127°C, 130°C E 134°C SELECIONÁVEIS.	UNIDADE	6	R\$ 4.755,00	R\$ 28.530,00
6	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL DE MESA 75L - AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL DE MESA 75L, ESTERILIZAÇÃO GARANTIDA POR VAPOR SATURADO; CAPACIDADES: 75 LITROS; CÂMARAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICA; DIGITAL MICROPROCESSADA E PAINEL COM INDICAÇÕES VISUAIS E SONORAS; SECAGEM COM PORTA ABERTA OU FECHADA E POSSIBILIDADE DE CICLOS DE SECAGEM EXTRA; TEMPERATURAS DE 121°C, 124°C, 127°C, 130°C E 134°C SELECIONÁVEIS.	UNIDADE	2	R\$ 63.400,00	R\$ 126.800,00
7	DESTILADOR DE ÁGUA - DESTILADOR DE ÁGUA EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA ATENDER À FUNÇÃO DA DESTILAÇÃO DE ÁGUA PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU QUALQUER OUTRA APLICAÇÃO ONDE SEJA NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DESTILADA. CAPACIDADE MÍN DO RESERVATÓRIO: 3,8 L, FREQUÊNCIA MÍN: 50HZ, VOLTAGEM: 220V, COR BRANCA, PESO LÍQUIDO ATÉ 3,7KG PESO BRUTO ATÉ 4,5KG	UNIDADE	12	R\$ 2.831,87	R\$ 33.982,44
8	SELADORA MANUAL - SELADORA EMBALAGEM MATERIAL POLIPROPILENO, VOLTAGEM 220 V, FUNCIONAMENTO MANUAL, APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO, VED. AERENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLADOR TEMPO DE SOLDA, SELAGEM DE NO MÍN 30 CM.	UNIDADE	10	R\$ 1.278,57	R\$ 12.785,70
			VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 231.230,42		



Tamboril

PREFEITURA



LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO DE PRESSÃO COM VISOR - DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO DE PRESSÃO COM VISOR - PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO ABS, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM VÁLVULA DE CONTROLE, AMPLO VISOR FRONTAL, LACRE PARA EVITAR VAZAMENTOS, DIMENSÕES 130 MM COMPRIMENTO, 130 MM LARGURA, 280 MM ALTURA	UNIDADE	20	R\$ 158,50	R\$ 3.170,00
2	ESCADA COM 2 DEGRAUS EM AÇO - ESCADA COM 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE EM AÇO INOXIDÁVEL ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE 3/4" INOXIDÁVEL, REFORÇADA, DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO DE BORRACHA, PÉS COM PONTIERAS DE PVC, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPR. 0,38 M X LARG. 0,37 M X ALT. 0,41 M, ALTURA DO 1º DEGRAU AO PISO: 0,22 M, ALTURA DO 1º DEGRAU EM RELAÇÃO AO 2º DEGRAU: 0,22 M, DIMENSÕES APROXIMADAS DO DEGRAU (PISO): 36,5 CM COMPR. X 20 CM LARG.	UNIDADE	32	R\$ 379,34	R\$ 12.138,88
3	LIXEIRA COLETORA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA - LIXEIRA COLETORA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA DIMENSÕES: ALTURA 66CM X DIÂMETRO 7,5CM COR BRANCA COM A BASE PRETA MATERIAL PLÁSTICO QUANTIDADE MÁXIMA DE COPOS SUPORTADA: 140 CAPACIDADE MÁXIMA EM VOLUME DO COPO SUPORTADA: 200 ML, ALTURA: 66 CM DIÂMETRO: 7,5 CM É MONTÁVEL EM PAREDE: NÃO	UNIDADE	36	R\$ 73,44	R\$ 2.643,84
4	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - 02 OU 03 DOBRADURAS CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE ALTO IMPACTO: VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO PARA ABASTECER O PAPEL, DEVE POSSUIR SISTEMA DE TRAVAS PARA ABERTURA, DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO, COR: BRANCO MEDIDAS APROXIMADAS: 20CM X 22CM	UNIDADE	20	R\$ 79,25	R\$ 1.585,00
5	CARRINHO DE CARGA ARMAZEM - CARRINHO DE CARGA ARMAZEM CAPACIDADE: 300 KG: FABRICADO EM AÇO COM ZINCAGEM ELETROSTÁTICA ECOLÓGICA E GALVANOPLASTIA TRIVALENTE (ZINCO ALCALINO LIVRE DE CIANETO E PASSIVAÇÃO COM CROMO 3) COM SELANTE RODA C/PNEU MACIÇO 8" (ARO METÁLICO) DIMENSÕES: COMP. MIN. 500 MM, LARG. MIN. 330, ALT. MIN. 1300 MM.	UNIDADE	4	R\$ 507,20	R\$ 2.028,80
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 21.566,52	



LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRENSA TÉRMICA PLANA 38X38 - PRENSA TÉRMICA PLANA 38X38CM SUBLIMAÇÃO - PRENSA TÉRMICA SEMI-AUTOMÁTICA GAVETA DESLIZANTE 38X38CM - 220V	UNIDADE	1	R\$ 4.121,00	R\$ 4.121,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.121,00					

LOTE 16					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL PLUMBÍFERO INFANTIL - AVENTAL PLUMBÍFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE PARA RADIOGRAFIA INTRAORAL INFANTIL	UNIDADE	15	R\$ 1.479,33	R\$ 22.189,95
2	AVENTAL ADULTO - AVENTAL PLUMBÍFERO C/ PROTETOR DE TIREÓIDE PARA RADIOGRAFIA INTRAORAL ADULTO	UNIDADE	15	R\$ 1.796,33	R\$ 26.944,95
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 49.134,90					

9. DO REFERENCIAL DE PREÇOS:

9.1. Os preços de referência ora apresentados foram estimados com base na média dos preços coletados viabilizados para verificação no mercado dos valores atinentes a contratação deste objeto, conforme coletas de preços anexados nos autos deste processo.

9.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.614.382,73 (três milhões e seiscentos e quatorze mil e trezentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

10. DA ESTIMATIVA DOS ITENS.

10.1. A estimativa das quantidades dos itens constantes na presente demanda foi realizada pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Tamboril - CE com base em critérios técnicos e administrativos que refletem as necessidades reais e atuais das unidades de saúde da rede municipal.

10.2. Para a definição das quantidades foram considerados, de forma articulada:

10.2.1. O levantamento das necessidades operacionais e estruturais das unidades de saúde, realizado pelas equipes técnicas da Secretaria, com base nas especificidades de funcionamento de cada serviço (atenção básica, saúde bucal, vigilância, apoio diagnóstico, setor administrativo, entre outros);

10.2.2. A verificação in loco da condição dos bens existentes, identificando equipamentos e mobiliários inservíveis, obsoletos ou em quantidade insuficiente, que necessitam de reposição ou substituição imediata;

10.2.3. A expansão ou reestruturação de serviços de saúde, considerando a criação de novos espaços físicos, o fortalecimento da infraestrutura já implantada e a ampliação da cobertura assistencial;

10.2.4. A média de consumo mensal e histórico de utilização, no caso dos materiais de consumo, tomando-se por base os registros dos últimos 12 (doze) meses, a fim de evitar aquisições desnecessárias ou subdimensionadas;

10.2.5. A observância das diretrizes sanitárias e regulamentares vigentes, como as normas da Anvisa e do SUS, que determinam parâmetros mínimos de estrutura física e equipamentos para o funcionamento adequado de determinadas unidades e serviços.

10.3. As quantidades estimadas refletem a previsão de atendimento para o período necessário à manutenção da regularidade dos serviços de saúde pública municipal, resguardando a economicidade, a proporcionalidade e a racionalidade da despesa pública.

11. DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

11.1. Os bens permanentes fornecidos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de



fabricação, observados os prazos indicados individualmente no Termo de Referência para cada item, os quais deverão ser rigorosamente respeitados pela Contratada.

11.2. Os prazos de garantia terão início a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, observado o disposto no art. 442 do Código Civil e nas demais normas aplicáveis.

11.3. Durante o período de garantia, a Contratada compromete-se a prestar assistência técnica adequada, com cobertura de todos os custos necessários à reparação, substituição de peças, mão de obra e transporte, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.

11.4. Nos casos em que a substituição do item se mostrar necessária, esta deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da Contratante, com fornecimento de novo item de mesmo modelo ou equivalente, em conformidade com as especificações contratuais.

11.5. Caso o produto seja descontinuado pelo fabricante durante o prazo de garantia, a Contratada deverá fornecer item de características técnicas equivalentes ou superiores, mediante aprovação da Contratante.

11.6. A Contratada deverá apresentar, no ato da entrega:

- a) Termo de garantia do fabricante para cada item, quando aplicável;
- b) Endereço e contato da rede autorizada de assistência técnica no Estado do Ceará;
- c) Declaração formal de que prestará suporte técnico direto nos casos em que não houver assistência técnica autorizada disponível na localidade de uso do bem.

11.7. A omissão ou insuficiência na prestação da assistência técnica no prazo e condições pactuadas implicará em descumprimento contratual, sujeitando a Contratada às penalidades cabíveis.

11.8. Os materiais de consumo, por sua natureza, não estão sujeitos a prazo de garantia, exceto se expressamente previsto no Termo de Referência ou se apresentarem vício oculto detectável após a entrega, hipótese em que a responsabilidade da Contratada será regida pelas disposições do Código de Defesa do Consumidor e da legislação civil aplicável.

12. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

12.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

12.2. Não haverá exigência da garantia contratual da contratação.

13. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

13.1. A execução contratual dar-se-á de forma parcelada, de acordo com as necessidades e solicitações da Secretaria Municipal da Saúde de Tamboril-CE, respeitando os quantitativos e prazos previstos neste instrumento.

13.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer mediante emissão de ordem de fornecimento específica, respeitado o prazo máximo de entrega de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da respectiva ordem.

13.3. Os materiais fornecidos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, novos, sem uso anterior, defeitos ou avarias, sendo vedado o fornecimento de itens reconicionados, remanufaturados ou remanescentes de outro contrato.

13.4. Todos os bens deverão estar em estrita conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, especialmente quanto às características de composição, dimensões, desempenho, garantia e compatibilidade com a finalidade de uso.

13.5. A entrega dos materiais será acompanhada por comissão ou servidor designado pela Contratante, que verificará a conformidade dos itens entregues com as especificações contratuais.

13.6. No ato da entrega, a Contratada deverá apresentar obrigatoriamente:

- a) Nota fiscal correspondente ao fornecimento;
- b) Termo de garantia dos bens permanentes, quando aplicável;
- c) Manuais de operação e certificados de conformidade técnica, quando exigidos no Termo de Referência.

13.7. As entregas deverão ocorrer nos endereços indicados pela Secretaria da Saúde, em dias e horários previamente acordados.



13.8. A Contratada será responsável pelo transporte, acondicionamento e integridade dos materiais até o local de destino, devendo observar as normas de higiene, segurança e conservação durante todo o processo logístico.

13.9. O recebimento dos materiais ocorrerá em duas fases:

a) Recebimento Provisório, no ato da entrega, para conferência quantitativa e identificação visual dos itens;

b) Recebimento Definitivo, após a verificação da conformidade técnica e funcional dos materiais entregues, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, mediante emissão de termo de recebimento definitivo.

13.10. Na hipótese de a entrega ser realizada por terceiros, o recebimento provisório e definitivo poderá ocorrer de forma simultânea, desde que haja conferência presencial por representante da empresa fornecedora.

13.11. Caso os materiais estejam em desacordo com as especificações contratuais, poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, devendo ser substituídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação formal da Contratante, sem quaisquer ônus adicionais.

13.12. A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão exercidos por servidor ou comissão designada pela Secretaria Municipal da Saúde, que manterá registros e comunicações formais relativos à conformidade, prazos e eventuais ocorrências.

13.13. A atuação da fiscalização não exime a Contratada de suas responsabilidades legais e contratuais, inclusive perante terceiros, por eventuais vícios, defeitos, perdas ou danos decorrentes do fornecimento inadequado.

13.14. Quaisquer exigências técnicas, administrativas ou logísticas formuladas pela fiscalização deverão ser atendidas de imediato pela Contratada, sem ônus para a Administração, inclusive no tocante a reparos, correções ou substituições dos materiais.

14. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada, de acordo com as entregas realizadas e atestadas pela Secretaria de Saúde do Município de Tamboril – CE, mediante apresentação da documentação fiscal correspondente e comprovação da regularidade da entrega.

14.2. O pagamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável, desde que não haja pendências relacionadas à execução contratual.

14.3. O pagamento somente será realizado após:

a) A verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas exigidas no contrato e no edital;

b) Atestação de regularidade pelo setor de fiscalização ou responsável designado pela Secretaria de Saúde;

c) Confirmação da inexistência de pendências documentais, fiscais ou contratuais.

14.4. No caso de atraso ou entrega dos produtos fora das especificações contratuais, o pagamento poderá ser retido até a regularização da situação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos produtos ofertados nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

14.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias



úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.12. A Administração deverá realizar consulta ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

14.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

14.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

14.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



14.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
14.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

15. DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1. O futuro Contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

16. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e sancionadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico de o contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término



do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou a prorrogação contratual.

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

16.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

17.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

17.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

17.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

17.5. Microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

17.6. Sociedade empresária limitada - LTDA ou sociedade limitada unipessoal - SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da



Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

17.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

17.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

17.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

17.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

17.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

17.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

17.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

17.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

17.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

17.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

17.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

17.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

17.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

17.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

17.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)

÷
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)

÷
(Passivo Circulante).

17.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

17.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.24.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

17.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

17.26. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido em papel timbrado do órgão emissor, de modo a comprovar que o licitante está fornecendo ou já forneceu os bens do objeto deste termo de referência, bem como prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pela Pregoeira ou quem este indicar. Os atestados deverão estar necessariamente em nome da licitante.

17.26.1. Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica instrumento de nota fiscal/contrato de prestação de serviço respectivos ao qual o atestado faz vinculação.

17. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, nas seguintes dotações:

a) 05.01.10.122.0031.2.034 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde, nos seguintes elementos de despesas 3.3.90.30.00 – material de consumo e 4.4.90.52.00 – material permanente, na seguinte fonte de recursos 1500100200 – Receita de imposto e transferência – Saúde;

b) 05.01.10.301.0031.2.037 – Manutenção dos programas de manutenção da atenção primária em saúde, nos seguintes elementos de despesas 3.3.90.30.00 – material de consumo e 4.4.90.52.00 – material permanente, na seguinte fonte de recursos 1600000000 – Transferência SUS-Bloco de manutenção;

c) 05.01.10.302.0031.2.039 – Manutenção do centro de atenção psico-social – CAPS, nos seguintes elementos de despesas 3.3.90.30.00 – material de consumo e 4.4.90.52.00 – material permanente, na seguinte fonte de recursos 1600000000 – Transferência SUS-Bloco de manutenção;



Tamboril
PREFEITURA



d) 05.01.10.302.0031.2.041 – Manutenção e funcionamento da unidade de acolhimento infantil juvenil, nos seguintes elementos de despesas 3.3.90.30.00 – material de consumo e 4.4.90.52.00 – material permanente, na seguinte fonte de recursos 15000000000 – Recursos não vinculados de impostos;

e) 05.02.10.302.0031.2.044 – Manutenção do hospital regional de Tamboril, nos seguintes elementos de despesas 3.3.90.30.00 – material de consumo e 4.4.90.52.00 – material permanente, na seguinte fonte de recursos 16000000000 – Transferência SUS-Bloco de manutenção;

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

APROVO o Projeto Básico elaborado, por entender que ele cumpre todos os requisitos necessários para esta contratação.

Tamboril/CE, 30 de abril de 2025.


CICERA ERICA NASCIMENTO SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE